



Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

**Despacho
DAA - 012/2023**

Considerando a necessidade de fixar os procedimentos relativos ao fecho do ano económico, determina-se:

Encerramento de contas

1) Faturas/Pagamentos/Fundo de Maneio:

- a) A emissão de novos cabimentos para execução em 2023 será encerrada no dia **19 de dezembro**;
- b) A data-limite para a emissão e envio de notas de encomenda/compromissos aos fornecedores é o dia **21 de dezembro**, exceto para os pedidos de encomenda do Departamento Alimentar;
- c) Todas as faturas e documentos equivalentes devem obrigatoriamente ser recebidos no Departamento Contabilístico e Financeiro até o dia **22 de dezembro**, com exceção das faturas do Departamento Alimentar;
- d) Todos os mapas de colaboração de estudantes devem ser submetidos no filedoc/ entregues no Departamento Contabilístico e Financeiro até o dia **20 de dezembro**;
- e) Os montantes dos fundos de maneiio devem ser entregues no Departamento Contabilístico e Financeiro até o dia **28 de dezembro**;
- f) Os pedidos de atribuição de fundo de maneiio para o ano 2024 devem ser devidamente justificados e submetidos à anuência do Conselho de Gestão até o dia **19 de dezembro**;
- g) A data-limite para a emissão de meios de pagamento é o dia **27 de dezembro**.

2) Encomendas para as unidades alimentares para o ano de 2024:

As encomendas dos bens alimentares para 2024 devem ser entregues pelos responsáveis das unidades nos respetivos armazéns até o dia **27 de dezembro**.

Desejamos a todos um Feliz Natal e um Magnífico Ano de 2024.

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho

Assinado por: **PAULA ALEXANDRA SOUSA SEIXAS**
Num. de Identificação: 08431706

A Administradora para a Acção Social